



# Boletim Oficial

*Do Município de Caucaia*

08 de Maio de 2008 - ANO - VII. SUPLEMENTAR - Pág. 01 à 02

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 013/2008. Caucaia, de 28 de Abril de 2008.** A Controladoria Geral do Município de Caucaia na forma do disposto na Lei municipal nº 1.623/2005, alterada pela Lei nº 1.881/2007; **RESOLVE:** I. Instituir **Comissão Especial**, visando a realização de auditorias nas folhas de pagamento deste Município, bem como a elaboração de relatórios de análise das mencionadas auditorias. II. A comissão será composta pelos servidores, **THATIANNE PINTO MACEDO** - Assessora Jurídica da Controladoria Geral do Município, Matrícula nº 17.640, **SINTHYA K. CHAVES MARTINS** - Assessora Jurídica da Controladoria Geral do Município, Matrícula nº 17.641 e **MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO**, gerente de núcleo da folha de pagamento da Secretaria da Administração. III. A presidência da dita comissão será exercida pela servidora **THATIANNE PINTO MACEDO**. IV. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **Gabinete da Controladoria Geral do Município de Caucaia**, em 28 de Abril de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA** - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 0505001/2008 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOÃO ELIAS CUNHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços, consistindo na realização do curso de atualização em farmacologia para odontólogos da atenção básica e atenção especializada vinculados ao Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.014 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL** - SECRETÁRIO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1609005/2005 - SEINFRA.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento, objetiva a retificação do termo de rescisão do contrato nº 1609005/2005 - SEINFRA, tendo em vista que a dita rescisão procedeu-se unilateralmente pela Administração Municipal, por esse motivo, mostra-se desnecessária a colocação da identificação da **CONTRATADA**. **RATIFICAÇÃO DO TERMO:** As demais cláusulas contidas na rescisão do contrato nº 1609005/2005 SEINFRA permanecem inalteradas, ratificando-se os termos nela contidos. **DO VALOR REMANESCENTE:** O valor global do contrato original é R\$ 1.610.032,22 (Um milhão, seiscentos e dez mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo realizado e pago o valor de R\$ 961.479,07 (Novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos) e o remanescente das obras equivale ao valor de R\$ 648.553,15 (Seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER** - SECRETÁRIO.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

### EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONTRATO 0505002/2008 - SAS.** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **LOCADOR:** NANJI XAVIER DO AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - SAS, baseada no inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Gerônimo Amaral, nº 386, Centro, Caucaia/CE, com área total de 541,39 m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), destinado ao funcionamento de setor da estrutura da Secretaria. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2019 3.3.90.36.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **LÚCIA MACEDO SALES** - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2008 - SAS.** **CONVENIENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO TABAPUÁ, neste ato representado por seu Presidente,



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toríbio Nogueira de Carvalho

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

## — SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

## — VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

## — PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

Sr. FRANCISCO EDILSON FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93 e no Plano de Trabalho em anexo, desde já parte integrante do presente convênio, independente de transcrição. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo criar alternativas de inclusão social e digital, através do desenvolvimento do Projeto Centro de Inclusão Digital, proporcionando aos cidadãos o acesso aos recursos de informática, bem como prevenindo o desenvolvimento da violência e ociosidade. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2046-33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo, juntamente ao novo de Plano de Trabalho, devidamente aprovado. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIO.**

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2804001/2008 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO, neste ato representada por sua titular, Sra. MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para realização do evento Cufa Basquete de Rua Inclusão Social e Cidadania através do Esporte Hip Hop. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0811.27.812.0033.2.166 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2008. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA -PRESIDENTE.**